PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.145, DE 11 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de julho de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº057/2023 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R$ 184.521,96 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), em razão do contrato nº 075/2022, de 07 de março de 2.022, com o Desenvolve SP, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUT. URBANA
07.01 – MANUTENÇÃO SM ENGENHARIA E INFRAESTRUT. URBANA
15.452.0062.1.054 – CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS – AV. DR. GABRIEL DO Ó
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha)..... R$ 184.521,96
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000066 – Contrato 075/2022 – FEHIDRO Galerias Pluv Gabriel Do

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE JULHO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal